



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 12.640 DE 8 MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

Considerando que a Lei 4.219, de 14 de janeiro de 2013 autorizou o remanejamento de cargos, através do Decreto, desde não represente aumento de despesa. **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde - Semus, na forma deste Decreto.

**Art. 2º** Fica transformada, sem aumento de despesa, a nomenclatura do cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
Org	Cargo a ser transformado	Simb.	CI	T R A N S F	CI	Simb.	Cargo novo	Org
S E M U S	Coordenador Administrativo	CD	1964		2000	CD	Coordenador de Projetos	S E M U S

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id.01427/2022

#### DECRETO Nº 12.641 DE 8 MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre as medidas de prevenção à Covid-19.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU** no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **CONSIDERANDO:**

I – a redução na média móvel de casos positivos de Covid-19 e de óbitos;

II – a proporção de imunizados, a partir de 12 anos, superior à 70% e o avanço na imunização do grupo com idade entre 5 e 11 anos;

III – o Decreto Estadual nº 47.973, de 3 de março de 2022, que estabelece novas medidas de prevenção e enfrentamento da propagação do novo coronavírus; **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica desobrigado o uso de máscaras faciais para o acesso e a permanência de indivíduos nas dependências dos estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços, bem como órgãos públicos municipais e os demais locais, ambientes e veículos de uso público restrito ou coletivo.

**Art. 2º.** A Secretaria Municipal de Saúde poderá expedir normativas complementares.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id.01428/2022

#### PORTARIA N.º 82 DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Exonerar **HUGO NEVES LIMA** do cargo comissionado de Assessor Nível III,(1822), DAS III, da Secretaria Municipal de saúde – Semus - a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id.01429/2022

#### PORTARIA N.º 83 DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Exonerar **TAINÁ MONTECHIARI DA SILVA** do cargo comissionado de Coordenador de Projetos, (1751) CD e nomear **ISABELLA NUNES OLIVEIRA VIEIRA**, para o mesmo cargo, na Secretaria Municipal de Saúde – Semus, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id.01430/2022

#### PORTARIA N.º 84 DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Nomear, **JHONES FERNANDES DE OLIVEIRA**, no cargo comissionado de Coordenador de Projetos, (2000), CD, na Secretaria Municipal de Saúde – Semus, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id.01431/2022

#### PORTARIA N.º 85 DE 08 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**NOMEAR, KELBER RIBEIRO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Assuntos Comunitários, (1609), DAS IV, na Secretaria Municipal de Governo – Semug , a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id.01432/2022

#### PORTARIA N.º 86 DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Nomear, **VLADEMIR RODRIGUES LACERDA**, para ocupar o cargo em comissão de SUPERINTENDENTE DE GOVERNO – (1698), STD – da Secretaria Municipal de Governo – Semug - a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id.01433/2022